



SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

EDIÇÃO Nº 2.739

02 A 06 DE AGOSTO DE 2021

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2021

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO

ÓRGÃO PARTICIPANTE: SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE

Aos 04 dias do mês de agosto de 2021, A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, com Sede à Av. Floriano Peixoto, 692 – Centro de Campina Grande, estado da Paraíba - CEP: 58.406-133, inscrita no CNPJ sob o Nº 08.993.917/0001-46, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, neste ato representado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, o Sr. **DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA**, brasileiro, advogado, residente à Rua Antônio Bezerra Paes, Nº 118, Bairro Alto Branco, Município de Campina Grande, Estado da Paraíba, inscrito no CPF sob o Nº 042.443.144-07, portador da Carteira de Identidade Nº 2.606.010 SSP/PB, institui a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 041/2021**, cujo **OBJETO É O REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DEMANDADAS DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE-PB**, processada nos termos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2021**, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme o disposto no Artigo 15 da **LEI FEDERAL Nº 8.666/93**, e suas alterações, regulamentada pela **RESOLUÇÃO Nº 1.412/2009**, segundo as **CLÁUSULAS** e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TEM COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DEMANDADAS DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE-PB.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

2.1. Integra a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** a **SECRETARIA MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARÁIBA**, sendo este o seu **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

2.2 Participa da **PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

2.2. Qualquer órgão ou entidade de qualquer esfera da Administração Pública poderá solicitar a adesão da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, independentemente da participação ou não da licitação em epígrafe, observadas as exigências contidas na legislação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O **ÓRGÃO GERENCIADOR**, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, obriga-se a:

a. Gerenciar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, indicando, sempre que solicitado, os nomes dos fornecedores, os preços, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais/serviços registrados, observada a **ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO** indicada na Licitação;

b. Convocar os particulares através de telefone ou e-mail, para assinatura da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, retirada da nota de empenho e assinatura do **CONTRATO**;

c. Observar para que, durante a vigência da presente **ATA**, sejam mantidas todas as condições de **“HABILITAÇÃO”** e qualificação exigidas na Licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com a solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;

d. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;

e. Realizar, quando necessário, prévia reunião com os Licitantes objetivando a formalização das peculiaridades do **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**;

f. Consultar os fornecedores registrados (observada à ordem de classificação) quanto ao interesse no fornecimento dos materiais/serviços a outro órgão da Administração Pública que externe a intenção de utilizar a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**;

g. Comunicar aos gestores dos órgãos participantes alterações ocorridas na presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**;

h. Coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes;

i. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no **EDITAL** de licitação na presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE PRÉVIO E DO PARTICIPANTE A POSTERIORI

4.1. O **ÓRGÃO PARTICIPANTE PRÉVIO** e o **ÓRGÃO PARTICIPANTE A POSTERIORI**, através de gestor próprio indicado, obrigam-se a:

a. Tomar conhecimento da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** inclusive as respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;

b. Consultar, previamente, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;

c. Verificar a conformidade das condições registrada na presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** junto ao mercado local, informado ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** eventuais desvantagens;

d. Encaminhar ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** a respectiva Nota Fiscal;

e. Enviar, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;

f. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no **EDITAL** de Licitação e na presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, informado ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1. O FORNECEDOR obriga-se a:

a. Assinar a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, retirar a respectiva Nota de Empenho e assinar o **CONTRATO** no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados da convocação, no que couber;

b. Informar, no prazo máximo de 5 (dois) dias úteis, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outros órgãos da Administração Pública (não participante) que venham a manifestar o interesse de utilizar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**;

c. Entregar os materiais/serviços solicitados nos prazos estabelecidos nesta **EDITAL**;

d. O **FORNECIMENTO** DOS **MATERIAIS/SERVIÇOS** conforme especificação da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**;

e. Entregar os **MATERIAIS/SERVIÇOS** solicitados no

respectivo endereço do Órgão Participante Prévio ou Participante a Posteriori da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**;

f. Providenciar a imediata correção de deficiência, falhas ou irregularidades constatadas pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** referente às condições firmadas na presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**;

g. Fornecer, sempre que solicitado no prazo de 5 (cinco) dias úteis, documentos de “**HABILITAÇÃO**” e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

h. Prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**;

i. Ressarcir eventuais prejuízos causados ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** e ao(s) participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades na execução das obrigações assumidas na presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**;

j. Pagar, pontualmente, os fornecedores e cumprir com as obrigações fiscais, relativos à **FORNECIMENTO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS** entregues, com base na presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;

k. Apresentar, quando da assinatura deste instrumento, planilha de formação de preços atualizada contendo a distribuição proporcional dos valores finais ofertados na sessão de Licitação, após os lances, se for o caso.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

6.1. A presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PREÇOS

7.1 **OS PREÇOS, AS QUANTIDADES, OS FORNECEDORES E AS ESPECIFICAÇÕES DO FORNECIMENTO DOS ITENS REGISTRADOS NESTA ATA** encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a **ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO** obtida no certame Licitatório.

PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS

RAZÃO SOCIAL	DIGIPLUS TECNOLOGIA EIRELI - EPP	
CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS – CNPJ	Nº 00.478.911/0001-29	
ENDEREÇO	RUA LUIZ CIRIMBELLI, 1659, SALA 01, BAIRRO IMIRANTES, CEP: 88.930-000, TURVO – SANTA CATARINA	
TELEFONE/EMAIL	(48) 3525-0526	EMAIL: licitação@digiplus.com.br
NOME DO SIGNATÁRIO	VOLNEI DANDOLINI	

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTDE	PREÇO UNITÁRIO
2	BATEDEIRA INDUSTRIAL, material corpo ferro, tipo rolamento blindado, capacidade 12 l, quantidade velocidade 3 potência motos 1/2 cv, características adicionais tacho aço inoxidável escovado, tensão alimentação 220v, acessórios 3 batedores tipo gancho leque e arame. Marca: MANÁ Fabricante: MANÁ, Modelo / Versão: BPM 12 ST.	UNIDADE	10	R\$ 3.189,00
VALOR TOTAL: R\$ 31.890,00 (trinta e um mil, oitocentos e noventa reais).				

RAZÃO SOCIAL	R. P. DE OLIVEIRA PRODUTOS EIRELI - EPP			
CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS – CNPJ	Nº 13.729.630/0001-43			
ENDEREÇO	RUA DA PATRIA, 239, Q 73, LT 18, BAIRRO GENOVEVA, CEP: 74.670-300, GOIANA-GO			
TELEFONE/EMAIL	(62) 3945-8939 EMAIL: LICITACAO@PLBPRODUTOS.COM.BR / luciana@brasilprodutos.com.br			
NOME DO SIGNATÁRIO	LUCIANA MARIA PEREIRA			

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTDE	PREÇO UNITÁRIO
12	Refrigerador doméstico, capacidade de 340 l, voltagem 110/220 v, características adicionais com congelador frost free, com branca, Marca: Consul, Fabricante: Consul, Modelo / Versão: Consul/crb39ab.	UND	30	R\$ 2.090,00
VALOR TOTAL: R\$ 62.700,00 (sessenta e dois mil e setecentos reais).				

RAZÃO SOCIAL	ANDIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA - EPP			
CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS – CNPJ	Nº 26.873.236/0001-26			
ENDEREÇO	RUA LUIZ SODRE FILHO, 152, SANDRA CAVALCANTE, CAMPINA GRANDE, CEP: 58.410-770			
TELEFONE/EMAIL	(83) 3331-8255/ 9 9802-2356 EMAIL: COMERCIALANDIVA@GMAIL.COM			
NOME DO SIGNATÁRIO	TATHIANA PEREIRA DUARTE			

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTDE	PREÇO UNITÁRIO
1	APARELHO DE SOM, tipo cd player mp3, compatibilidade cd-rw e mp3, tipo sintonizador digital am/fm, características adicionais tampo de vidro, Marca: Mondial, Fabricante: Mondial Modelo / Versão: BX19.	UND	10	R\$ 389,00
6	FORNO MICROONDAS, capacidade 30 l, voltagem 220 v, característica adicionais com prato giratório, cor branca, Marca: Midea, Fabricante: Midea Modelo / Versão: MTRS42.	UND	10	R\$ 650,00

7	FREEZER TIPO VERTICAL, capacidade 550 l tipo portas frontais, sistema degelo frost free, tensão alimentação 220 v, características adicionais porta de vidro antiembaçante e fechamento automático, quantidade portas 2 um. Marca: Metalfrio, Fabricante: Metalfrio Modelo / Versão: VF-55.	UND	10	R\$ 4.449,00
8	FREEZER TIPO HORIZONTAL, capacidade 546 litros, altura 94,40 cm, largura 166,50 cm profundidade 96 cm, quantidade de tampas 2 unidades, sistema degelo manual, cor branca, tensão alimentação 110/220v, características adicionais dreno frontal, Marca: Metalfrio, Fabricante: Metalfrio, Modelo / Versão: DA-550.	UND	10	R\$ 2.890,00
10	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL material, copo aço inoxidável, capacidade de 15 litros, potência motor 1240 w, tensão nominal 220v. Aplicação industrial, Marca: JL Colombo, Fabricante: JL. Colombo Modelo / Versão: JC1350.	Unidade	10	R\$ 1.350,00
VALOR TOTAL: R\$ 97.280,00 (noventa e sete mil, duzentos e oitenta reais).				

RAZÃO SOCIAL	L A PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA -EPP		
CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS – CNPJ	Nº 40.965.390/0001-59		
ENDEREÇO	RUA TELEMACO BORBA, 464, JARDIM IRIRIU, CEP: 89.224-410, JOINVILLE – SANTA CATARINA		
TELEFONE/EMAIL	(41) 3203-9815 EMAIL: lpazinatoequipamentos@gmail.com		
NOME DO SIGNATÁRIO	LUANA ANDRESSA PAZINATO		

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTDE	PREÇO UNITÁRIO
9	FRIGOBAR, CAPACIDADE 124 L, tensão alimentação 220 V, cor branca, Marca: MIDEA, Fabricante: MIDEA Modelo / Versão: MRC12B2.	UND	30	R\$ 1.061,80
VALOR TOTAL: R\$ 31.854,00 (trinta e um mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais).				

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. A execução do **CONTRATO** decorrente desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** será custeada com Recurso oriundos do Orçamento da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 O pagamento será efetuado através de ordem bancária, em 30 (trinta) dias, a contar da apresentação da Nota Fiscal/Fatura com indicação da **CONTA CORRENTE E AGÊNCIA**, devidamente atestada pelo setor competente.

9.2. O pagamento será efetuado após a formalização e a apresentação da Nota Fiscal discriminativa do material/serviço

(EM DUAS VIAS), onde conste número da nota fiscal, data de emissão, descrição básica do material e período da garantia, além do local de “**ATESTADO**” de recebimento do produto, por parte do servidor ou comissão designada, ficando este pagamento condicionado a comprovação das condições de “**HABILITAÇÃO**” e qualificação exigidas na licitação.

9.3. O pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, conforme disposto no **EDITAL de LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 041/2021**.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA CONDIÇÃO ESPECÍFICA

10.1. A existência desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** não obriga o **ÓRGÃO GERENCIADOR**, nem o **ÓRGÃO PARTICIPANTE**, se for o caso, a firmar as futuras

aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, em caso de igualdade de condições, a preferência.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICIDADE

11.1. OS PREÇOS, OS QUANTITATIVOS, OS FORNECEDORES E AS ESPECIFICAÇÕES resumidas do **OBJETO**, como também as possíveis alterações da presente **ATA** serão publicadas na forma de extrato no **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, em conformidade com o disposto no Parágrafo Único, do Artigo 61, da **LEI FEDERAL Nº 8.666/93**, e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA REVISÃO DE PREÇOS

12.1. A **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Artigo 65 da **LEI FEDERAL Nº 8.666/93**, e suas alterações posteriores.

12.2. A qualquer tempo o **PREÇO REGISTRADO** poderá ser revisado em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, ou de fato novo que eleve o seu custo, cabendo ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** promover as necessárias junto aos fornecedores para negociar o novo valor compatível no mercado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

13.1. O Fornecedor terá seu registro cancelado nos seguintes casos:

I. Por iniciativa da Administração, quando:

a. Não cumprir as exigências do instrumento convocatório da Licitação supracitada e as condições da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**;

b. Recusar-se a retirar a Nota de Empenho e/ou assinar o **CONTRATO** nos prazos estabelecidos, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;

c. Der causa à rescisão administrativa decorrente desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**;

d. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativa ao presente **REGISTRO DE PREÇOS**;

e. Não manutenção das condições de “**HABILITAÇÃO**” e compatibilidade;

f. Não aceitar a redução dos **PREÇOS REGISTRADOS**, nas hipóteses previstas na legislação;

g. Em razão de interesse público, devidamente justificado.

II. Por iniciativa do próprio Fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprimento das exigências contidas neste **REGISTRO DE PREÇOS**, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.

PARÁGRAFO ÚNICO – O cancelamento de registro, assegurado o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente Processo Administrativo com despacho fundamentado do **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS PENALIDADES

14.1. Pela inexecução total ou parcial das condições pactuadas na presente **ATA**, garantida prévia defesa e o contraditório, ficará o particular sujeito às seguintes sanções, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem:

a. Advertência;

b. Multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor global do **CONTRATO**, no caso de inexecução total das obrigações assumidas;

c. Multa de **0,5%** (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de **10%** (dez por cento) sobre o valor total do **CONTRATO**, quando a Licitante Vencedora, injustificadamente, ou por motivo não aceito pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**, deixar de atender totalmente a solicitação de fornecimento no prazo estipulado em sua “**PROPOSTA DE PREÇOS**” e nas condições estabelecidas neste **CONTRATO**, ou ainda no caso de atraso superior a **30** (trinta) dias;

d. Suspensão temporária de licitar e impedimento de contratar com a Administração Pública, por até **2** (dois) anos.

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor da multa, aplicada após regular Processo Administrativo, será descontado da **CONTRATADA**, observando-se os pagamentos eventualmente devidos pela **CONTRATANTE** ou, ainda, quando for o caso, cobrados judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1. Para dirimir questões oriundas da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** fica eleito o **FORO** do Município de Campina Grande, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por nada mais havendo a tratar, eu, **LUCAS DE OLIVEIRA MEIRA**, Pregoeiro, lavrei a presente **ATA** que vai assinada pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** e pelo(s) particular(es) fornecedor(es).

Campina Grande, 04 de agosto de 2021.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA
Secretário Municipal de Administração

VOLNEI DANDOLINI
Digiplus Tecnologia Eireli – EPP

LUCIANA MARIA PEREIRA
R. P. de Oliveira Produtos Eireli – EPP

TATHIANA PEREIRA DUARTE
Andiva Comercio de Equipamentos e Servicos Ltda – EPP

LUANA ANDRESSA PAZINATO
L A Pazinato Comercio de Materiais e Equipamentos Ltda - EPP

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS – DRH**PROCESSOS DE 02 A 06 DE AGOSTO DE 2021**

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	ASSUNTO	LOTAÇÃO	DECISÃO
32.652/2021	MARIA SOLANGE CORREIA LIMA	11029	INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS NÃO GOZADAS EM PECÚNIA	-	DEFERIDO
33.669/2021	GERALDA GOMES DE SANTANA	10405	INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS NÃO GOZADAS EM PECÚNIA	-	DEFERIDO
35.295/2021	FELIX OLIVEIRA BATISTA	12167	CONVERSÃO DE FÉRIAS NÃO GOZADAS EM PECÚNIA	-	DEFERIDO
35.864/2021	JAILSON DE SOUSA SANTOS	11504	CONVERSÃO DE FÉRIAS NÃO GOZADAS EM PECÚNIA	-	DEFERIDO
33.729/2021	JOSIVALDO SALATIEL DE AGUIAR	4849	INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS NÃO GOZADAS EM PECÚNIA	-	DEFERIDO
10.205/2021	MARIA DE FÁTIMA GURJÃO	12624	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADES ESPECIAIS - GAE	SEDUC	DEFERIDO
37.688/2021	JOSÉ DE SOUSA RIBEIRO	942	ATUALIZAÇÃO E DESCONGELAMENTO DA GRATIFICAÇÃO DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE	SEPLAN	DEFERIDO
25.789/2021	FLÁVIA LUCENA NASCIMENTO DE ARAÚJO	13.610	GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO À DOCÊNCIA - GED	SEDUC	DEFERIDO
38.634/2021	TELMA MARIA DA SILVA COSTA	14560	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADES ESPECIAIS - GAE	SEDUC	DEFERIDO
38.614/2021	GEORMARIA DOS SANTOS ANSELMO TRAJANO	3235	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADES ESPECIAIS - GAE	SEDUC	DEFERIDO
39.147/2021	HELENO VIRGULINO SEGUNDO PRIMO,	20716	AUXILIO NATALIDADE		DEFERIDO
36.753/2021	JESSICA PEREIRA DA SILVA		PERIODO DE REPOSICIONAMENTO PARA O FINAL DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO	SMS	DEFERIDO
9.673/2021	IVETE MARIA DE LIMA	12381	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADES ESPECIAIS - GAE	SEDUC	DEFERIDO
13.306/2021	ANA CLÁUDIA SOARES PINTO	12965	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADES ESPECIAIS - GAE	SEDUC	DEFERIDO

38.650/2021	ANA CLAUDIA DA SILVA MELO	14564	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADES ESPECIAIS - GAE	SEDUC	DEFERIDO
10.569/2021	MARIA DE FATIMA DA SILVA SANTOS	3956	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADES ESPECIAIS - GAE	SEDUC	DEFERIDO
13.080/2021	ANTONIO GUEDES BORGES	14555	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADES ESPECIAIS - GAE	SEDUC	DEFERIDO
40.319/2021	FLÁVIA CASTRO CORRÊA DE ARAÚJO	12941	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADES ESPECIAIS - GAE	SEDUC	DEFERIDO
40.023/2021	GIOVANA LIMA LUCENA	6253	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADES ESPECIAIS - GAE	SEDUC	DEFERIDO
40.038/2020	MARIA DA GLORIA ANDRADE DE ARAÚJO	7907	ADICIONAL DE ISALUBRIDADE	SEDUC	INDEFERIDO
39.904/2021	ÂNGELA DE SOUSA DANTAS (ESPOSA DE SERVIDOR FALECIDO)	-	AUXILIO FUNERAL	-	DEFERIDO
39.922/2021	ZILMA SIDONIO BARBOSA (FILHA DE SERVIDORA FALECIDA)	-	AUXILIO FUNERAL	-	DEFERIDO
38.487/2021	HELEN QUEIROZ SOUSA	-	PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA POSSE	-	DEFERIDO
31.884/2021	LUCIENE DOS SANTOS ALVES	11390	INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS NÃO GOZADAS EM PECÚNIA	SAD	INDEFERIDO
33.021/2021	FRANCISCO ALMEIDA	10191	INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS NÃO GOZADAS EM PECÚNIA	SEDUC	DEFERIDO
10.494/2021	CARLOS ROBERTO DE SOUZA OLIVEIRA	11648	PEDIDO DE EXPEDIÇÃO DE PERFIL PROFISSIONAL PREVIDENCIÁRIO	SAÚDE	INDEFERIDO
39.829/2021	MARIANNA COELHO GAMA SANTOS	4537	ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (QUINQUÊNIO)	GABINETE	INDEFERIDO
39.591/2021	ÂNGELA DE SOUSA DANTAS (ESPOSA DE SERVIDOR FALECIDO)	-	PEDIDO DE LIBERAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DE SERVIDOR	-	INDEFERIDO
39.807/2021	FRANCIENE GORETTI AVELINO DINIZ TAVARES	24621	RETROATIVO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	SAÚDE	INDEFERIDO
39.730/2021	IARA FELÍCIO DA SILVA	4962	ATUALIZAÇÃO E DESCONGELAMENTO DAS GRATIFICAÇÕES INCORPORADAS	SAD	DEFERIDO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**PORTARIA Nº 182/2021, DE 21 DE JULHO DE 2021**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **MARIA DE FATIMA GURJAO Matrícula 12624**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) Educação Infantil 1, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, pelo período retroativo ao dia 01 de março de 2021 até 31 de dezembro de 2021.

PORTARIA Nº 183/2021, DE 21 DE JULHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **ANA CLAUDIA SOARES PINTO Matrícula 12965**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) Educação Básica 3, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, pelo período retroativo ao dia 25 de março de 2021 até 31 de dezembro de 2021.

PORTARIA Nº 184/2021, DE 21 DE JULHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **TELMA MARIA DA SILVA COSTA Matrícula 14560**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) Educação Básica 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir de 01 julho de 2021 até 31 de dezembro de 2021.

PORTARIA Nº 185/2021, DE 21 DE JULHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **GEORMARIA DOS SANTOS ANSELMO TRAJANO Matrícula 3235**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) Educação Básica 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir de 01 julho de 2021 até 31 de dezembro de 2021.

PORTARIA Nº 186/2021, DE 22 DE JULHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **IVETE MARIA DE LIMA Matrícula 12381**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) Educação Básica 3, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, pelo período retroativo ao dia 07 de março de 2021 até 31 de dezembro de 2021.

PORTARIA Nº 188/2021, DE 02 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **ANA CLAUDIA DA SILVA MELO Matrícula 14564**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) Educação Básica 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir de 02 agosto de 2021 até 31 de dezembro de 2021.

PORTARIA Nº 191/2021, DE 03 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **GIOVANNA LIMA LUCENA Matrícula 6253**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) Educação Básica 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, pelo período retroativo ao dia 26 de julho de 2021 até 31 de dezembro de 2021.

PORTARIA Nº 193/2021, DE 03 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **ANTONIO GUEDES BORGES Matrícula 14555**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) Educação Física, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, pelo período retroativo ao dia 24 de março de 2021 até 31 de dezembro de 2021.

PORTARIA Nº 195/2021, DE 03 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **MARIA DE FATIMA DA SILVA SANTOS Matrícula 3956**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) Educação Infantil 1, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, pelo período retroativo ao dia 11 de março de 2021 até 31 de dezembro de 2021.

RAYMUNDO ASFORA NETO
Secretário de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.06.061/2021.
PARTES: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA R.P. DE OLIVEIRA PRODUTOS EIRELI - EPP. **OBJETO:** O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, PARA ATENDER AS UNIDADES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 265.200,00 (DUZENTOS E SESENTA E CINCO MIL E DUZENTOS REAIS). **VIGÊNCIA:** 31 DE DEZEMBRO DE 2021. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 020/2021. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12 361 1015 2030 | 4490.52 / 1120. **SIGNATÁRIOS:** RAYMUNDO ASFORA NETO E RAFAELA PASSAGLIA DE OLIVEIRA. **DATA DE ASSINATURA:** 26 DE JULHO DE 2021.

RAYMUNDO ASFORA NETO
Secretário de Educação

TORNAR SEM EFEITO

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE DECIDIU **TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÕES DOS EXTRATOS DOS CONTRATOS Nº 2.06.059/2021 E 2.06.066/2021. MOTIVO:** INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. **DATA DA CIRCULAÇÃO:** SEMANÁRIO OFICIAL, PÁG. 14 E 15, DIA 27 DE JULHO DE 2021; E SEMANÁRIO OFICIAL, PÁG. 19, DIA 26 DE JULHO DE 2021.

Campina Grande-Pb, 06 De Agosto De 2021

RAYMUNDO ASFORA NETO
Secretário de Educação

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.07.014/2021.
PARTES: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPRESA TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DE FROTA, QUE SERÃO PRESTADOS NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO DO EDITAL. **VALOR:** R\$ 53.569,80 (CINQUENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2021. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DO DECRETO Nº 9.507, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018 E DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/MP Nº 5, DE 26 DE MAIO DE 2017 E SUAS ALTERAÇÕES, DECRETO MUNICIPAL Nº 4.422 DE 16 DE SETEMBRO DE 2019, DECRETO MUNICIPAL Nº 4.444 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019, E PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, PORTARIA CONJUNTA SAD/CGM Nº 01, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021, RESOLUÇÃO Nº 1.219/2007 E Nº 1.412/2009. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 01 122 2001 2039 | 3390.39 | 1001. **SIGNATÁRIOS:** ROSÁLIA BORGES LUCAS E FERNANDO TANNUS NARDUCHI. **DATA DE ASSINATURA:** 05 DE AGOSTO DE 2021.

ROSÁLIA BORGES LUCAS
Secretária de Desenvolvimento Econômico

SECRETARIA DE OBRAS

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.08.016/2021.
PARTES: SECRETARIA DE OBRAS E A EMPRESA ANDERTON CAVALCANTE SOUTO – ME. **OBJETO:** É A

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DE FORMA FRACIONADA E DE ACORDO COM A DEMANDA, VISANDO À DISPONIBILIZAÇÃO COTIDIANA NA SECRETARIA DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 5.000,42 (CINCO MIL REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** 31 DE DEZEMBRO DE 2021. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 057/2021. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 04 122 2001 2049 | 3390.30 / 1001. **SIGNATÁRIOS:** FERNANDA RIBEIRO BARBOZA SILVA ALBUQUERQUE E ANDERTON CAVALCANTE SOUTO – ME. **DATA DE ASSINATURA:** 03 DE AGOSTO DE 2021.

FERNANDA RIBEIRO BARBOZA SILVA
ALBUQUERQUE
Secretária de Obras

SECRETARIA DE SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.547/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
16.547/2021/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do art. 26, “caput” da Lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incommensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, **RATIFICA** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.547/2021**, cujo Objeto é **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, PELO PERÍODO DE 90 (NOVENTA) DIAS**, em favor das Empresas **GTA COMÉRCIO VAREJISTA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob Nº 39.329.715/0001-28, no valor de **R\$ 101.364,80** (cento e um mil trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos) e **F A R DEOCLECIANO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob Nº 31.432.014/000108, no valor de **R\$ 18.320,00** (dezoito mil, trezentos e vinte reais), **TOTALIZANDO R\$ 167.414,40** (cento e sessenta e sete mil, quatrocentos e quatorze reais e quarenta centavos), com fundamento no **Artigo 24, Inciso IV da LEI FEDERAL Nº 8.666/93** e suas alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 05 de agosto de 2021.

FILIPPE ARAÚJO REUL
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos

ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei nº. 8666/93, alterada e Chamada Pública nº. 16.001/2019/FMS/PMCG, ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1010.2104 e 10.302.1010.2101. **Elemento da despesa:** 3390.36. **Fonte dos recursos:** 1214.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16761/2021	16539/2021	R\$ 352.800,00	Hermano Barbosa de Lima
16748/2021	16523/2021	R\$ 288.000,00	Carlos Antonio de Carvalho
16758/2021	16529/2021	R\$ 288.000,00	Christiane Cartaxo Eloy Nobrega

FILIPPE ARAÚJO REUL
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei nº. 8666/93, alterada e Chamada Pública nº. 16.001/2019/FMS/PMCG, ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1010.2104. **Elemento da despesa:** 3390.36. **Fonte dos recursos:** 1214.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16754/2021	16531/2021	R\$ 352.800,00	Marcos Cesar Affonso Carvalho
16756/2021	16534/2021	R\$ 352.800,00	Rafaela Alves de Souto
16757/2021	16533/2021	R\$ 432.000,00	Irla Andrade Dantas
16760/2021	16535/2021	R\$ 352.800,00	Giovanna Vieira Santiago

FILIPPE ARAÚJO REUL
Secretário de Saúde

EXTRATO DE RESCISÃO

Instrumento: Termo De Rescisão Amigável Do Contrato Nº 16774/2020. **Partes:** Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande E T&G Consultório Médico Ltda. **Objeto:** Contratação De Profissionais Médicos, Com Comprovação De Experiência De Atuação, Para Atendimento De Urgência E

Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De Atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Procedimentos Ambulatoriais E Visitas Clínicas, Para Desempenharem Suas Atividades Junto Ao Fundo Municipal De Saúde De Campina Grande - Pb. **Fundamentação Legal:** Art. 79, Ii Da Lei Nº 8.666/93, Alterada. **Licitação/Modalidade:** Inexigibilidade De Licitação Nº 16759/2020.

FILIFE ARAÚJO REUL
Secretário de Saúde

RETIFICAÇÃO

No **Extrato de Contrato nº 16655/2021/Sms/Pmcg**, publicado na Separata do Semanário Oficial, dia 03 de Agosto de 2021, p.08, **ONDE SE LÊ:** R\$ 450.000,00. **LEIA-SE:** R\$ 400.000,00.

FILIFE ARAÚJO REUL
Secretário de Saúde

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.14.046/2021. **PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE E A EMPRESA SOUZAUTO LUB COMERCIO DE LUBRIFICANTES EIRELI - EPP. **OBJETO:** A AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, ÁGUA DESTILADA, ADITIVOS E FILTROS PARA USO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA; **VALOR:** R\$ 103.255,00 (CENTO E TRÊS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS). **VIGÊNCIA:** 31 DE DEZEMBRO DE 2021. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 021/2021. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 15 452 1025 2071 | 3390.30 | 1001. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO NOBRE CAVALCANTI E FRANCILEUDO DE OLIVEIRA SOUSA. **DATA DE ASSINATURA:** 05 DE AGOSTO DE 2021.

GERALDO NOBRE CAVALCANTI
Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.14.047/2021. **PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE E A EMPRESA ACACMAR COMERCIAL E TRANSPORTES LTDA - ME. **OBJETO:** A AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, ÁGUA DESTILADA, ADITIVOS E FILTROS PARA USO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA; **VALOR:** R\$ 33.031,00 (TRINTA E TRÊS MIL E TRINTA E UM REAIS). **VIGÊNCIA:** 31 DE DEZEMBRO DE 2021. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 021/2021. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **FUNCIONAL**

PROGRAMÁTICA: 15 452 1025 2071 | 3390.30 | 1001. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO NOBRE CAVALCANTI E THALISSON HENRIQUE DE SOUZA OLIVEIRA. **DATA DE ASSINATURA:** 05 DE AGOSTO DE 2021.

GERALDO NOBRE CAVALCANTI
Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.14.048/2021. **PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE E A EMPRESA ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI - EPP. **OBJETO:** A AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, ÁGUA DESTILADA, ADITIVOS E FILTROS PARA USO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA; **VALOR:** R\$ 21.272,67 (VINTE E UM MIL, DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** 31 DE DEZEMBRO DE 2021. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 021/2021. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 15 452 1025 2071 | 3390.30 | 1001. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO NOBRE CAVALCANTI E JOSÉ GABRIEL DA SILVA. **DATA DE ASSINATURA:** 05 DE AGOSTO DE 2021.

GERALDO NOBRE CAVALCANTI
Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.14.049/2021. **PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE E A EMPRESA CLM COMERCIO DE MAQUINAS LOCACOES E TRANSPORTES - EIRELI. **OBJETO:** A AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, ÁGUA DESTILADA, ADITIVOS E FILTROS PARA USO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA; **VALOR:** R\$ 22.437,50 (VINTE E DOIS MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** 31 DE DEZEMBRO DE 2021. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 021/2021. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 15 452 1025 2071 | 3390.30 | 1001. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO NOBRE CAVALCANTI E CAROLLINA LICARIO DE MIRANDA. **DATA DE ASSINATURA:** 05 DE AGOSTO DE 2021.

GERALDO NOBRE CAVALCANTI
Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.14.050.2021. **PARTES:** SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE E EMPRESA RILDO CAVALCANTI FERNANDES JUNIOR - EPP. **OBJETO:** A AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO, SANITÁRIO E TUBOS DE CONCRETO PARA ATENDER À SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE, PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE

CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 11.757,30 (ONZE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E TRINTA CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** 31 DE DEZEMBRO DE 2021. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) 018/2021. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 15 452 1025 2071 | 3390.30 | 1001. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO NOBRE CAVALCANTI E RILDO CAVALCANTI FERNANDES JUNIOR. **DATA DE ASSINATURA:** 06 DE AGOSTO DE 2021.

GERALDO NOBRE CAVALCANTI

Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.14.051.2021. **PARTES:** SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE E EMPRESA COMERCIAL SPONCHIADO EIRELI - EPP. **OBJETO:** A AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO, SANITÁRIO E TUBOS DE CONCRETO PARA ATENDER À SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE, PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA; **VALOR:** R\$ 3.837,48 (TRÊS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** 31 DE DEZEMBRO DE 2021. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) 018/2021. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 15 452 1025 2071 |

3390.30 | 1001. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO NOBRE CAVALCANTI E GIOVANI CARLOS MARINHO SPONCHIADO. **DATA DE ASSINATURA:** 06 DE AGOSTO DE 2021.

GERALDO NOBRE CAVALCANTI

Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.14.052.2021. **PARTES:** SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE E EMPRESA RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA – EPP. **OBJETO:** A AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO, SANITÁRIO E TUBOS DE CONCRETO PARA ATENDER À SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE, PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA; **VALOR:** R\$ 19.412,50 (DEZENOVE MIL, QUATROCENTOS E DEZOITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** 31 DE DEZEMBRO DE 2021. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) 018/2021. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 15 452 1025 2071 | 3390.30 | 1001. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO NOBRE CAVALCANTI E RENATO BAMBINI. **DATA DE ASSINATURA:** 06 DE AGOSTO DE 2021.

GERALDO NOBRE CAVALCANTI

Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE – COMEA**RELAÇÃO DAS LICENÇAS SOLICITADAS/EXPEDIDAS PELA COORDENADORIA DO MEIO AMBIENTE (JULHO/2021)**

Nº DO PROCESSO	TIPO DA LICENÇA	REQUERENTE	ATIVIDADE	ENDEREÇO	DATA DA SAÍDA	Nº DA LICENÇA
1802/21	L.O	MAGAZINE LUIZA S.A	LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINE, EXCETO LOJAS FRANCAS (DUTY FREE)	RUA PRESIDENTE JOÃO PESSOA, 112 – CENTRO	21/07/21	026/21
1804/21	L.O	MAGAZINE LUIZA S.A	LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINE, EXCETO LOJAS FRANCAS (DUTY FREE)	RUA PRESIDENTE JOÃO PESSOA, 231 – CENTRO	21/07/21	027/21
1810/21	RENOV L.O	CRISTIANO RAMALHO CAVALCANTI - ME	COMÉRCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO – ESTRUTURAS PRÉ MOLDADEAS	RUA JOAO NINES DE FIGUEIREDO, 285 A – JARDIM QUARENTA	02/07/21	023/21
1824/21	RENOV L.O	TAG FABRICAÇÃO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA LTDA	FABRICAÇÃO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA	RUA MANOEL PAULINO, 497 A – GALPÃO 3	02/07/21	024/21
1830/21	RENOV A.A	ITAÚ UNIBANCO S/A	AFIXAÇÃO DE PLACA PUBLICITÁRIA	RUA SETE DE SETEMBRO, 26 - CENTRO	02/07/21	008/21
1831/21	RENOV A.A	ITAÚ UNIBANCO S/A	AFIXAÇÃO DE PLACA PUBLICITÁRIA	RUA PRESIDENTE JOÃO PESSOA, 59 - CENTRO	02/07/21	007/21
1832/21	A.A	RAIA DROGASIL S/A	AFIXAÇÃO DE PLACA PUBLICITÁRIA	RUA JOÃO QUIRINO, 598 - CATOLÉ	02/07/21	006/21
1842/21	RENO L.O	RESTAURANTE SAPORE D'ITALIA LTDA	RESTAURANTE E SIMILARES	RUA SANTO ANTÔNIO, 74 – SANTO ANTÔNIO	26/07/21	029/21
1843/21	L.I	VILLAGE SUDOESTE AM LMF CONSTRUÇÕES SPE LTDA	IMPLANTAÇÃO DE UM CONDOMÍNIO FECHADO DE LOTES	BAIRRO DO SERROTÃO	26/07/21	009/21
1846/21	L.O	POLICLÍNICA E CENTRO DE IMAGEM BEM SAÚDE LTDA	SERVIÇOS DE SAÚDE (CLÍNICA MÉDICA)	RUA TEIXEIRA DE FREITAS, 319 – SÃO JOSÉ	26/07/21	028/21

1849/21	RENOV L.O	COOPERATIVA DE CATADORES DE MATERIAS RECICLÁVIES - COTRAMARE	COLETA, TRIAFGEM, Prensagem, ARMAZENAGEM E COMERCIALIZAÇÃO DE	RUA JOÃO SUASSUNA, S/N – MONTE SANTO	16/07/21	025/21
1852/21	L.I	TERIVA CAMPINA GRANDE PARTICIPAÇÕES 2 LTDA	IMPLANTAÇÃO DE UM LOTEAMENTO – ETAPA 2	RUA 01 – TRECHO A – SANTA TEREZINHA	16/07/21	011/21
1853/21	L.P	JAR CONSTRUÇÕES LTDA	IMPLANTAÇÃO DE UM CONDOMÍNIO HORIZONTAL MULTIFAMILIAR FECHADO	LEONISA MARTINS LEITE, S/N - CENTENÁRIO	30/07/21	021/21
1855/21	RENOV L.I	TERIVA CAMPINA GRANDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA	INSTALAÇÃO E UM CONDOMÍNIO HORIZONTAL MULTIFAMILIAR FECHADO – ETAPA I	ROD BR 230 – SANTA TEREZINHA	16/07/21	010/21
1866/21	L.P	ROCHA & FARIAS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	IMPLANTAÇÃO DE UM CONDOMINIO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR CONMPOSTO DE 04(QUATRO) PAVIMENTOS, COM INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 1.1401.428.03.0803.0001	RUA PROJETADA I – TRÊS IRMÃS	30/07/21	008/21
1867/21	L.P	ROCHA & FARIAS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	IMPLANTAÇÃO DE UM CONDOMINIO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR CONMPOSTO DE 04(QUATRO) PAVIMENTOS, COM INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 1.1401.428.04.0757.0001	RUA PROJETADA I – TRÊS IRMÃS	30/07/21	007/21
1868/21	L.P	ROCHA & FARIAS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	IMPLANTAÇÃO DE UM CONDOMINIO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR CONMPOSTO DE 04(QUATRO) PAVIMENTOS, COM INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 1.1401.428.03.0610.0001	RUA PROJETADA I – TRÊS IRMÃS	30/07/21	009/21
1869/21	L.P	ROCHA & FARIAS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	IMPLANTAÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO COMERCIAL, DISPONDO DE 02(DOIS) PAVIMENTOS	RUA LEVI FARIAS DE CASTRO – TRÊS IRMÃS	30/07/21	010/21
087/21	A.A	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A	AFIXAÇÃO DE PLACA PUBLICITÁRIA	RUA MARQUES DO HERVAL, 107 – CENTRO	30/07/21	009/21
35.303/21	L.P	RL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI	IMPLANTAÇÃO DE 28 UNIDADES RESIDENCIAIS	QUADRA 41 – LOTEAMENTO ALAMEDA - SERROTÃO	30/07/21	011/21

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE – IPSEM

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 013/2021. **PARTES:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE E A EMPRESA MULT GRÁFICA E EDITORA EIRELI COM CNPJ 13.577.092/0001-19. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E ENTREGA DE CAPAS PARA PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E EMPENHOS DAS COORDENADORIAS DE ADMINISTRAÇÃO, DE BENEFÍCIOS E DE CONTABILIDADE DO IPSEM. **PROCESSO DE ORIGEM:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2021. **FUNDAMENTAÇÃO:** ARTIGO 24, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **VALOR:** R\$ 2.186,00 (DOIS MIL CENTO E OITENTA E SEIS REAIS). **VIGÊNCIA:** 12 MESES. **SIGNATÁRIOS:** ANTÔNIO HERMANO DE OLIVEIRA E MELINA SANTOS DA SILVA MEDEIROS. **DATA DE ASSINATURA:** 06 DE AGOSTO DE 2021.

SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE – STTP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00019/2021

Aos 21 dias do mês de Julho de 2021, ns STTP, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 4.422, de 22 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00019/2021 que objetiva o registro de preços para: Contratação de Empresa para fornecimento de forma Parcelada de Sinalização horizontal, para atender a necessidade da Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos de Campina Grande; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

DIPAR FERRAGENS – EIRELI

CNPJ: 16.868.674/0001-42

R\$ 42.000,00

FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELICNPJ: 36.327.075/0001-29
R\$ 533.960,00

Campina Grande - PB, 02 de agosto de 2021

CARLOS MARQUES DUNGA JUNIOR
Diretor Superintendente**LICITAÇÕES****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2021**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 181/2021
AVISO DE LICITAÇÃO – UASG 981981

A SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DE CAMPINA GRANDE - PB, através da PREGOEIRA OFICIAL, torna público, que realizará às 08:30 horas do dia 26 de agosto de 2021, **PREGÃO ELETRÔNICO** tipo “**MENOR PREÇO**”, com critério de julgamento de “**MENOR PREÇO POR ITEM**” cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS, PARA ATENDER A SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE, DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA.** O Edital estará à disposição através do e-mail (cplpmcg@campinagrande.pb.gov.br) e dos portais: (<https://campinagrande.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-e-contratos>), (<https://www.gov.br/compras/pt-br/>) e (<https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>).

Campina Grande, 06 de agosto de 2021.

CALINE SINARA DA COSTA GUIMARÃES
Pregoeira Oficial**PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 060/2021**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2021
AVISO DE LICITAÇÃO – UASG 981981

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMPINA GRANDE - PB, através do PREGOEIRO OFICIAL, torna público, que realizará às 08:30 horas do dia 19 de agosto de 2021, **PREGÃO ELETRÔNICO** tipo “**MENOR PREÇO**”, com critério de julgamento de “**MENOR PREÇO POR ITEM**” cujo objeto É O **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO SERVIÇO ESPECIALIZADO DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SAÚDE DOS GRUPOS "A", "B" E "E", CONFORME RDC 222/18. PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA.** O Edital estará à disposição através do e-mail (cplpmcg@campinagrande.pb.gov.br) e dos portais: (<https://campinagrande.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-e-contratos>), (<https://www.gov.br/compras/pt-br/>) e (<https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>).

www.gov.br/compras/pt-br/) e
(<https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>).

Campina Grande, 06 de agosto de 2021.

LUCAS DE OLIVEIRA MEIRA
Pregoeiro Oficial**PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 041/2021**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2021
AVISO DE RESULTADO - UASG 981981

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, através do PREGOEIRO OFICIAL do Município, torna público, para o conhecimento dos interessados, que os **ITENS 3, 4, 11 e 13** do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2021**, realizado às 08:40 horas do dia 29 de abril de 2021, cujo **OBJETO É O REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DEMANDADAS DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE-PB**, foram declarados **FRACASSADOS**.

Campina Grande, 06 de agosto de 2021.

LUCAS DE OLIVEIRA MEIRA
Pregoeiro Oficial**PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 041/2021**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2021
AVISO DE RESULTADO - UASG 981981

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, através do PREGOEIRO OFICIAL do Município, torna público, para o conhecimento dos interessados, que os **ITENS 3, 4, 11 e 13** do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2021**, realizado às 08:40 horas do dia 29 de abril de 2021, cujo **OBJETO É O REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DEMANDADAS DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE-PB**, foram declarados **FRACASSADOS**.

Campina Grande, 06 de agosto de 2021.

LUCAS DE OLIVEIRA MEIRA
Pregoeiro Oficial**PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 020/2021**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2021
AVISO DE RESULTADO - UASG 981981

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, através do PREGOEIRO OFICIAL do Município, torna público, para o conhecimento dos interessados, que os **ITENS 10, 12, 13 e 17** do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021**, realizado às 08:30 horas do dia 25 de março de 2021, cujo **OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, PARA ATENDER AS UNIDADES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA**, foram declarados **FRACASSADOS**.

Campina Grande, 30 de julho de 2021.

LUCAS DE OLIVEIRA MEIRA
Pregoeiro Oficial

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES
PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE – STTP**

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2021**

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Cazuza Barreto, 113 - Estação Velha - Campina Grande - PB, às 14:00 horas do dia 26 de Agosto de 2021, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obras e serviços de implantação de LOMBADA FÍSICA EM CONCRETO BETUMINOSO usinado a quente – CBUQ e passagem elevada em concreto simples no Município de Campina Grande PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 4.422/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33411278. E-mail: sttpcampina.licita@gmail.com. Edital: <http://sttpcg.com.br/>; www.tce.pb.gov.br.

Campina Grande - PB, 04 de Agosto de 2021.

JOÃO LUIS DE FRANÇA NETO
Presidente da Comissão

SEMANÁRIO OFICIAL

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955**

O Semanário Oficial é uma publicação semanal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO

Maria do Socorro Almeida Farias Benicio
Maria Guiomar Silva de Brito
Warllyson José Santos Souto

CONTATO

semanariopmcp@gmail.com

ENDEREÇO

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,
Campina Grande/PB